CONSELHO CACS/FUNDEB

ATA Nº 08/2026

Aos 19/10/2026, às 8h, reuniram-se nas dependências do Auditório da escola Jardim Primavera, no município de Itaquiraí-MS, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), com a finalidade de analisar a execução dos recursos do FUNDEB referente ao **4º bimestre de 2026** e validar as informações declaradas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), bem como apreciar a documentação do **Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)**. Também foi apresentado os dados para **Orçamento de 2027 do FUNDEB**. Aberta a reunião pela Presidente do Conselho, Sra. Carla Karie Flores da Fonseca, na sequência foi passada a palavra para o Sr. Jairo Donin, controlador geral do Município que apresentou aos conselheiros os demonstrativos financeiros do FUNDEB, compreendendo as receitas e despesas do período em análise. **Quanto às receitas, verificou-se o ingresso de R$ 20.166.645,67**, assim distribuídos: R$ 16.679.759,28 provenientes das transferências do FUNDEB; R$ 1.965.749,98 referentes à complementação VAAT; R$ 1.237.981,28 da complementação VAAR; R$ 280.923,62 de rendimentos de aplicações financeiras; e R$ 2.231,51 relativos a ressarcimentos. Na sequência, foram demonstradas as **despesas custeadas com recursos do Fundo, totalizando R$ 19.226.946,22**, sendo R$ 14.969.686,97 destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício e R$ 4.257.259,25 aplicados em outras ações de manutenção e desenvolvimento da educação. Os indicadores de aplicação dos recursos também foram apresentados e analisados pelo colegiado. Constatou-se que o Município **aplicou 79,08%** dos recursos do FUNDEB **na remuneração dos profissionais da educação básica**, superando o mínimo constitucional de 70%. Ficou demonstrado que o percentual aplicado da complementação do VAAT na Educação Infantil alcançou 51,29%. Verificou-se ainda que os recursos destinados ao fomento da Educação em Tempo Integral (ETI) corresponderam a 4,59%, atendendo ao percentual mínimo de 4% estabelecido pela legislação. Em relação aos recursos não aplicados até o encerramento do período, foi registrado o índice de 8,11%, abaixo do limite legal de 10%. Foi apresentado também o demonstrativo do saldo remanescente do Fundo R$ 3.942.678,55, valor conferido e conciliado com os extratos das contas correntes e das aplicações financeiras. Para subsidiar a análise, foram disponibilizados aos membros do Conselho os seguintes documentos: Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas do FUNDEB, Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação extraído do Banco do Brasil, extratos bancários das contas do Fundo, relatórios do SIOPE e a documentação comprobatória da execução dos recursos do PNATE. Após a conferência dos demonstrativos e da documentação apresentada, a Presidente conduziu a verificação da Declaração informada no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE (SIOPE-MAVS), confrontando os dados declarados com as planilhas de gastos e os documentos comprobatórios. Encerrada a análise, os membros do Conselho deliberaram por unanimidade pela aprovação da Declaração do SIOPE referente ao **4º bimestre de 2026**, bem como pela aprovação da prestação de contas dos recursos do PNATE. Assim, o CACS/FUNDEB manifesta-se favoravelmente à validação das informações declaradas pelo Município, por estarem em conformidade com os demonstrativos financeiros e a documentação examinada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu, Jairo Donin, Controlador Geral, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Conselheiro	Ato legal	Segmento	Assinatura
Caroline Gesser da Silva	Decreto 5822/25	Poder Executivo	
Marcia Regina Puppo	Decreto 5822/25	Poder Executivo	
Ivone de Oliveira Carvalho	Decreto 5822/25	Professores	
Carla Karie Flores da Fonseca	Decreto 5822/25	Diretores	
Marilza Aparecida De Souza	Decreto 5822/25	Servidores	
Maria Cristina Ritter Cabral	Decreto 5822/25	Pais de alunos	
Bruna Freitas da Silva Santos	Decreto 5822/25	Pais de alunos	
Cicera Bezerra da Silva	Decreto 5822/25	Estudantes	
Nilson Batista da Silva	Decreto 5822/25	Estudantes	
Lidiana Aparecida Dos Santos	Decreto 5822/25	Conselho Tutelar	
Rozivania Quevedo Castilho	Decreto 5822/25	Sociedade civil	
Reni Lima Vaz	Decreto 5822/25	Sociedade civil	
Altair Renato Pertile	Decreto 5822/25	Escolas do campo	

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -

Lista de Recebimento – Convite para Reunião dia 19 de outubro de 2026

	Nome	CPF	**Seguimento**	Assinatura
01	*Altair Renato Pertile*	*559.994.411-53*	*Educação no Campo*	
02	*Bruna Freitas da Silva Santos*	*023.757.201-05*	*Pais de Alunos*	
03	*Caroline Gesser da Silva*		*Poder Executivo*	
04	*Reni Lima Vaz*	*003.468.351-86*	*Sociedade Civil*	
05	*Lidiana Aparecida Dos Santos*	*987.976.031-04*	*Conselho Tutelar*	
06	*Marcia Regina Puppo*	*780.901.211-87*	*Poder Executivo*	
07	*Ivone de Oliveira Carvalho*	*903.281.081-20*	*Profissionais da Educação Básica*	
08	*Maria Cristina Ritter Cabral*	*024.694.331-93*	*Pais de Alunos*	
09	*Marilza Aparecida de Sousa*	*962.775.051-49*	*Administrativo*	
10	*Nilson Batista da Silva*	*792.284.104-34*	*Estudantes*	
11	*Rozivania Quevedo Castilho*	*638.902.671-49*	*Sociedade Civil*	
12	*Carla Karie Flores d a Fonseca*	*941.064.521-20*	*Diretores*	
13	*Cicera Bezerra da Silva*	*518.231.361-68*	*Estudantes*	

Itaquiraí – MS; 13/10/2026.